

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
REFERENTE: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Do: Setor de Contabilidade/Tesouraria

Para: Setor de Compras

Prezado Agente de Contratação,

Em resposta à solicitação formulada por Vossa Senhoria a respeito da compatibilidade de previsão de recursos orçamentários, informamos acerca da existência de dotação orçamentária para custear as despesas relativas à Contratação de sociedade de advogado para prestação de serviços técnicos especializados em consultoria e assessoria legislativa com ênfase em processo legislativo, para atender às necessidades da câmara municipal de LAGOA GRANDE/PE, venho a informar-lhe que:

Declaramos para fins do disposto no Art. 16, Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que a despesa com a contratação, tem adequação orçamentária e financeira anual para o exercício 2025, com dotação orçamentária na rubrica e ela encontra-se reservada;

B. A dotação orçamentária que correrá tal despesa é:

33.90.39.00 – Outros Serviços terceiros pessoa jurídica

Declaramos para fins de atendimento ao inciso I do Art. 16 da LRF - Lei de Responsabilidade Fiscal, para a contratação ora solicitada, que o impacto orçamentário-financeiro, com o desembolso estimado, não ocasionará impacto orçamentário-financeiro por tratar-se contratação de serviços de natureza continuada.

Lagoa Grande, 19 de janeiro de 2026.

PAULA GABRIELA DA SILVA SANTOS
Departamento de Finanças